



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 6.699, de 09 de Setembro de 2024.**

**“Nomeia membros da Comissão do Conselho de Alimentação Escolar – CAE”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros de Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I- Representante do Poder Executivo:

- a) Titular: Marciano Aparecido de Oliveira;
- b) Suplente: Juliana Maria Campanhari Buton.

II-Representantes de Docentes, Discentes, e Trabalhadores na área da Educação:

- a) Titular: Silvia Opúsculo Bueno;
- b) Suplente: Maria Helena Alves Monfardini;
- c) Titular: Paulo Cezar Guerino;
- d) Suplente; Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior.

III – Representante de Pais de Alunos:

- a)Titular: Aline Mariana Campanhari de Luca;
- b) Suplente: Karem Conesa;
- c)Titula:Zaira Maria Pereira;
- d) Suplente: Maria Donizete da Silva.

IV-Representante da Sociedade Civil:

- a)Titular: Ana Livia Alves;
- b)Suplente: Lilian Pauly Luiz de Almeida;
- c)Titular: Maria Aparecida da Silva;
- d) Pascoal Romão Filho.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, em especial a Portaria 6.587 de 15/04/2024.

Prefeitura Municipal de Albertina – MG, 09 de Setembro de 2024

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal